

## EDITAL № 77/2018

## REVISÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2018, aprovou o início do procedimento de revisão do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, que ocorrerá a partir de 8 de fevereiro de 2018, bem como a sua publicitação na Internet, no site institucional da câmara municipal, nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de revisão do respetivo regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a revisão do referido regulamento mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetido pelo correio ou entregue na Loja do Munícipe, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira ou para o e-mail lojadomunicipe@cm-vfxira.pt, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no site da câmara municipal na Internet www.cm-vfxira.pt.

E eu, Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 7 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

- Alberto Simões Maia Mesquita -